

TEMA CENTRAL

DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Eixo 3 - Qualificação Democrática da Gestão Cultural

(Sistema Municipal de Cultura, institucionalidade, indicadores, informação, intersetorialidade)

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, o Estado brasileiro, a fim de tornar efetivo o princípio da cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (art. 23 da Constituição Federal), vem desenvolvendo esforços no sentido de fortalecer as políticas públicas, por meio da organização de sistemas que vinculam as ações dos distintos entes federados. A concretização do federalismo cooperativo constitui uma aposta estratégica frente à escassez de recursos públicos, à diferenciada capacidade gerencial e fiscal dos entes federados e às profundas desigualdades sócio-econômicas regionais. A experiência da organização sistêmica demonstrou que o estabelecimento de princípios e diretrizes comuns, a divisão de atribuições e responsabilidades, a montagem de um esquema de repasse de recursos e a criação de instâncias de controle social asseguram maior efetividade e continuidade das políticas públicas.

Em geral, os sistemas vêm sendo organizados com base no tripé formado por Conselho, Plano e Fundo, além, dos órgãos gestores e das conferências. Os planos, elaborados pelos Conselhos a partir das diretrizes definidas nas conferências, têm por finalidade o planejamento de longo prazo e por isso são instrumentos muito importantes para a institucionalização das políticas governamentais, transformando-as em políticas de Estado. Os Conselhos também são fundamentais para o funcionamento dos sistemas. São instâncias colegiadas permanentes, de caráter consultivo e deliberativo, integrantes da estrutura básica do órgão responsável pela política pública, em cada esfera de governo.

Ao longo de sua história, o poder público de Joinville, em parceria com a sociedade civil, vem se esforçando para garantir a produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais do e no município. Na última década, além de investimentos em infra-estrutura, a cidade tem procurado acompanhar um movimento mundial, assumido com vigor pelo Estado brasileiro, de reestruturação da gestão pública da área da cultura. Esse diálogo tem sido evidenciado, sobretudo, pela adoção de um Plano Municipal de Cultura e por outros instrumentos já consolidados, como o Sistema Municipal de Cultura. O que se quer, com isto, é estreitar o diálogo com a sociedade civil no sentido de descentralizar e democratizar a concepção, produção, reformulação e implementação das ações no âmbito da gestão cultural no município.

A cidade foi uma das primeiras do Estado de Santa Catarina a implantar seu Conselho Municipal de Cultura, em 1968, já prevendo, naquela época, a participação da sociedade civil em sua composição inicial. Da mesma maneira, para a gestão das políticas de preservação do patrimônio cultural, a cidade passou a contar com legislação específica, já no ano de 1980, que previa a criação e manutenção de mais uma instância participativa na definição de políticas públicas de cultura: a Comissão Municipal do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural de Joinville - Comphaan. Na década de 1970, foram criadas significativas unidades públicas de cultura no município: a Casa da Cultura, a Escola de Artes Fritz Alt, a Escola de Música Villa-Lobos, a Escola Municipal de Ballet, o Arquivo Histórico, o Museu Arqueológico de Sambaqui, o Museu de Arte de Joinville e o Museu Casa Fritz Alt, que vieram somar ao já existente Museu Nacional de Imigração e Colonização, criado por lei federal em 1957.

Outro marco das conquistas da gestão pública de cultura do município nas últimas décadas foi a criação da Fundação Cultural de Joinville, em 1982, que passou a ampliar seu quadro de cargos e salários na década de 1990 e, a partir de 2005, passou a ser independente de outras secretarias municipais, atuando como uma delas, embora tenha mantido seu caráter de órgão público de administração indireta. Nestes quase 30 anos, a Fundação Cultural formou um

TEXTO BASE para Eixo Temático

significativo quadro de especialistas e técnicos, ainda raro no Brasil quando comparado à realidade de outros municípios de porte semelhante e até maiores.

Na primeira década do século 21, o destaque foi a implantação do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - Simdec, instituído pela Lei nº 5.372, de 16 de dezembro de 2005. O Simdec foi constituído a partir de uma reivindicação antiga dos trabalhadores da cultura de Joinville, que ansiavam por um mecanismo público de fomento à criação, à produção e à difusão cultural em âmbito municipal. Com o Simdec, foram estabelecidos critérios democráticos e transparentes para a distribuição dos recursos públicos voltados à área cultural.

A estrutura e os modelos de gestão adotados até aquele momento, mesmo carecendo de maiores investimentos públicos, levaram o município de Joinville a ser reconhecido em 2007 como o sexto melhor do país em modelo de gestão pública na área da cultura, em pesquisa encomendada pelo Ministério da Cultura, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, com base em dados de 2006.

Apesar dos avanços das últimas décadas, ainda faltava um marco regulador único, capaz de promover a integração entre diferentes mecanismos já existentes e estimular a criação de novos e renovados sistemas de gestão das políticas públicas de cultura. O Sistema Municipal de Cultura de Joinville, implantado pela Lei nº 6.705, de 11 de junho de 2010, foi instituído para integrar os órgãos, programas e ações culturais do Governo Municipal e instituições parceiras, e consolidar um sistema público municipal de gestão cultural, com ampla participação da sociedade e garantia de transparência nas ações públicas, mantendo-se a plena autonomia e especificidade de cada partícipe.

Os princípios básicos do Sistema Municipal de Cultura de Joinville - SMC-Jlle são: a diversidade das expressões culturais; a universalização do acesso aos bens e serviços; a cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura; o fomento à produção, preservação, difusão e circulação de conhecimento e de bens culturais; a integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas; a complementaridade nos papéis dos agentes culturais; a transversalidade das políticas; a autonomia das instituições; a transparência e compartilhamento de informações; a democratização dos processos decisórios com participação e controle social; e, por fim, a descentralização articulada e pactuada de gestão, dos recursos e das ações.

O SMC-Jlle tem como objetivo, também, integrar-se ao Sistema Estadual e ao Sistema Nacional de Cultura, permitindo maior integração às políticas das três esferas de Governo. Além de reorganizar a gestão dos órgãos e instituições públicas e parceiras que atuam na área da cultura em Joinville, o Sistema Municipal de Cultura normatiza e fiscaliza o uso de recursos financeiros federais e estaduais destinados à cultura, que serão repassados diretamente ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, tomando como exemplo o Sistema Único de Saúde - SUS.

A Conferência Municipal de Cultura, adotada a partir de 2007 e prevista na legislação do SMC-Jlle, prega que um Sistema Municipal de Cultura, como meio universalizador de gestão da cultura, deve acolher a manutenção dos conselhos de cultura paritários, dos fundos de cultura com repasses anuais, dos sistemas setoriais transversais, e das formas de participação democrática e descentralizada dos produtores culturais e das comunidades em geral, além da atuação articulada de diferentes órgãos do governo. Todos estes princípios já vinham sendo paulatinamente instituídos pela Fundação Cultural de Joinville e, com a implantação do SMC-Jlle, passaram a atuar de maneira integrada e melhor organizada, como políticas de Estado.